



**Município de Leiria
Câmara Municipal**

Raul Castro

MUNICÍPIO DE LEIRIA

EDITAL N.º 31/2015

-----**Raul Miguel de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos e para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna publico que a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 17 de março de 2015, no ponto 10.1, deliberou autorizar a deslocalização da Feira de Leiria (mercado de levante) para a margem direita do Rio Liz, durante a realização do evento anual, "Feira de Maio", no período compreendido entre 18 de abril e 6 de junho de 2015. Mais deliberou, suspender a realização da Feira de Leiria, no dia 14 de abril de 2015, por motivos atinentes ao bom funcionamento da mesma e por razões de segurança inerentes à sua deslocalização.

-----Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, no sítio da internet www.cm-leiria.pt, e, ainda, por aviso em dois jornais regionais editados ou distribuídos na área do Município. -----

Leiria, 27 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro